

CEETEPS - Centro Estadual De Educação Tecnológica Paula Souza

Etec João Gomes De Araújo
Curso Técnico Em Contabilidade

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PRADO ALVES¹

JESSICA DE PAULA DOLORES DE CARVALHO²

LAURA CRISTINA PRADO³

LUIZ FILIPE SALGADO DE MELO⁴

TANIA DOS ANJOS VASQUES⁵

VANESSA HIROMI OLIVEIRA SANTOS TAKAHASHI⁶

A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR PARA O MEI

Resumo:

Este trabalho tem como objetivo mostrar a importância que o contador tem atuando junto as empresas, em especial para os Microempreendedores Individuais (MEI). Visa também obter uma visão correta da função do contador no seu campo de atuação, demonstrando a importância dessas funções contábeis na ajuda de tomada de decisões com maior segurança para o empresário.

Neste trabalho realizou-se uma pesquisa bibliográfica de natureza básica, descritiva e qualitativa que se caracteriza em analisar informações de registros já disponíveis, decorrentes de levantamentos e análises em fontes, tais como; livros, artigos, teses e sites. Esta pesquisa conclui-se que, o microempreendedor individual poderá considerar o contador como um parceiro de negócios, podendo ser uma ferramenta para o crescimento da empresa. O conhecimento de um contador com relação a legislação pode favorecer o empresário nas tomadas de decisões, sendo estas mais assertivas e em tempo hábil. Esses profissionais são capazes de trazer informações reais e transparentes a respeito das contas da empresa, de modo que o proprietário possa tomar decisões mais inteligentes, assim,

¹ Aluna do Curso Técnico em Contabilidade da ETEC João Gomes de Araújo – E-mail: anaopa21@gmail.com

² Aluna do Curso Técnico em Contabilidade da ETEC João Gomes de Araújo – E-mail: jessi.carvalho92@gmail.com

³ Aluna do Curso Técnico em Contabilidade da ETEC João Gomes de Araújo – E-mail: lauracrado512@gmail.com

⁴ Aluno do Curso Técnico em Contabilidade da ETEC João Gomes de Araújo – E-mail: salgado.melo1000@gmail.com

⁵ Aluna do Curso Técnico em Contabilidade da ETEC João Gomes de Araújo – E-mail: tania.vasques@etec.sp.gov.br

⁶ Aluna do Curso Técnico em Contabilidade da ETEC João Gomes de Araújo – E-mail: vnshrm@gmail.com

evitando cometer erros nas declarações por falta de experiência e consequentemente ser penalizado por isso.

Palavras-chave: Contabilidade; Contador; Microempreendedor Individual

Abstract:

This work aims to show the importance that the accountant has working together with companies, especially for Individual Microentrepreneurs (MEI). It also aims to obtain a correct view of the role of the accountant in their field of activity, demonstrating the importance of these accounting functions in helping to make decisions with greater security for the entrepreneur.

In this work, a bibliographic research of a basic, descriptive and qualitative nature was carried out, characterized by analyzing information from records already available, resulting from surveys and analyzes in sources, such as; books, articles, theses and websites.

This research concludes that the individual microentrepreneur may consider the accountant as a business partner, and may be a tool for the company's growth. The knowledge of an accountant regarding the legislation can favor the entrepreneur in making decisions, which are more assertive and in a timely manner. These professionals are able to bring real and transparent information about the company's accounts, so that the owner can make smarter decisions, thus avoiding making errors in statements due to lack of experience and consequently being penalized for it.

Key Words: Accounting; Counter; Individual Microentrepreneur.

1. INTRODUÇÃO

O Microempreendedor individual (MEI) se torna um empresário sem necessitar de um contador, entretanto, ressalta-se que as chances de crescimento ou até mesmo as chances de fechar as portas de seu negócio, são maiores em relação aos demais microempreendedores que procuram os serviços contábil.

A Figura MEI, foi criado como uma opção simplificada para quem deseja trabalhar por conta própria ou abrir seu próprio negócio, sem ficar na informalidade. É uma alternativa segura para quem atua em profissão sem vínculo empregatício. Porém muitos autônomos desconhecem os benefícios de legalizar o seu negócio, como regularização sem burocracia, acesso a serviços bancários, cobertura previdenciária, emissão de nota fiscal e possibilidades de venda para o governo e instituições públicas.

É perceptível a evolução dos contadores no cenário empresarial, sendo cada vez mais requisitados para desempenhar funções que vão além da escrituração contábil ou emissão de guias para pagamento dos temidos tributos, isso garante que os serviços sejam ofertados com qualidade e minimiza o risco de possíveis desentendimentos entre a empresa e o contador. Dentre as principais atribuições do contador, podemos elencar as seguintes: elaboração dos demonstrativos contábeis, de controle patrimonial, acompanhamento da movimentação financeira, análise gerenciais, planejamento tributário, apuração dos tributos, cálculo da folha de pagamento, dentre outras funções.

2. REFERENCIAL TEORICO

2.1 MEI Microempreendedor Individual

O MEI é o empresário individual que não tem sócio, com um faturamento anual de até R\$81 mil, optante pelo simples nacional desde sua abertura e funciona como uma subdivisão deste regime tributário, porém de forma ainda mais simplificada, com a isenção de vários tributos e uma taxa mensal fixa. Foi instituído pelo Estatuto Nacional da microempresa e empresa de pequeno porte, por meio da lei complementar no 128/2008, com a intenção de dar condições mais justas para que milhões de empreendedores saiam da informalidade. A diferença entre MEI e Simples Nacional é importante, ainda que ambas sejam categorias empresariais. Na realidade, enquanto o MEI é um tipo de CNPJ para empreendedores individuais, o Simples Nacional é um regime tributário aplicado às micro e pequenas empresas.

Com a legislação, a figura do microempreendedor individual, o chamado “trabalhador por conta própria”, já contempla mais de 400 ocupações, como costureiras, sapateiros, manicures, mecânicos, ambulantes, os quais têm a oportunidade de entrar para o mercado formal e passar a ter assistência da Seguridade Social.

A contribuição mensal do MEI à Previdência Social corresponde a 5% do salário-mínimo. Em impostos, o microempreendedor deve recolher, por mês, R\$ 1 de ICMS se for enquadrado na categoria comercial e/ou industrial, R\$ 5 de ISS se for prestador de serviços

ou R\$ 6 de ICMS e ISS se desenvolver atividades mistas.

Entre as vantagens oferecidas por essa lei, está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais. O microempreendedor também pode contratar um funcionário.

Geralmente, quem não pode ser MEI são pessoas que exercem atividades intelectuais como advogados, médicos, dentistas, engenheiros, desenvolvedores de software, programadores, entre outros CNAES que não estão contemplados na tabela do MEI. Além disso, o MEI pode contratar apenas um funcionário e tem um limite relativamente baixo de renda anual: 81 milreais.

2.2 Benefícios em ser microempreendedor individual

Existem diversas vantagens de ser MEI, e elas vão desde a abertura de empresa gratuitamente, até a chance de fechar bons negócios com outras empresas.

Para cada tipo de empresa, existem vantagens e desvantagens. Além disso, é importante entender quais as atividades possíveis para cada tipo, como por exemplo: Um dos melhores benefícios do MEI é que a abertura de empresa é gratuita, e muito simples de ser feita, pode ser feita online acessando o site Portal do Empreendedor. Outra vantagem é que os valores de impostos a serem pagos mensalmente são fixos, sendo os valores modificados apenas quando há reajuste do salário-mínimo, ou alguma determinação da Receita Federal.

Outro ponto que constitui vantagem é que anualmente, o MEI precisa prestar contas à Receita Federal quanto ao seu faturamento. Ainda assim, isso é feito de forma simplificada, por meio da emissão e envio da DASN-MEI, Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional. Assim como a abertura do MEI é online, o preenchimento e envio desse documento também é totalmente online, pelo site do Simples Nacional – DASN SIMEI, da Receita Federal.

Outra importante vantagem de ser MEI é que o empreendedor tem direito garantido a diversos benefícios previdenciários.

Dessa forma, ao legalizar a empresa nesse formato, o profissional tem garantido (desde que em dia com os pagamentos dos seus tributos):

- Aposentadoria por idade ou por invalidez;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-maternidade; salário-maternidade;

-Auxílio-reclusão;

-Pensão por morte para a família.

O MEI tem a possibilidade de contratar um funcionário tendo que pagar obrigatoriamente um salário-mínimo ou o piso salarial estabelecido para a categoria.

Alguns bancos públicos são apoiadores do MEI e, por conta disso, disponibilizam linhas de crédito especiais para essa categoria. Com isso, quem é microempreendedor individual pode contratar empréstimos a taxas e juros diferenciados, e utilizar da melhor forma que for possível para o crescimento do negócio.

Outra das vantagens de ser MEI está no fato de que, uma vez legalizado nessa categoria, o empreendedor pode emitir nota fiscal. Entrar formalmente no mercado B2B é uma forma de expandir a atuação e de elevar o faturamento do empreendimento.

2.3 Responsabilidade do contador

A prática da contabilidade mistura-se com a história da sociedade, pois conforme a literatura científica mundial, a Contabilidade e suas práticas existem na sociedade desde outrora. Sua evolução ocorre conforme o desenvolvimento da sociedade e seus anseios.

Autores como Sá (1997), entre outros, ditam que a contabilidade foi à incentivadora da criação da escrita e da contagem abstrata.

A evolução da tecnologia vem trazendo mudanças na contabilidade, e isso se relaciona com a exigência que o mercado impõe aos profissionais para que haja a tomada de decisões de forma mais precisa e coerente, dessa forma, tentando trazer o empreendedor para a realidade e colocando-o como protagonista de sua empresa no auxílio da tomada de decisões, surge a contabilidade consultiva (NEVES, 2016).

Isso posto, tomada de decisões surgem de um relatório preciso de tudo que ocorre dentro da empresa, a partir de um levantamento com todos os dados necessários para que sejam encontrados problemas e realizado propostas para as ações que irão ser colocadas a fim de trazer benefícios a empresa, como lucratividade e redução de gastos. Entretanto, reforça-se que o contador deve estar presente no início desta formalização, já que este assumiu um papel inegável neste momento crucial da formalização dos Microempreendedores Individuais, podemos dizer que um dos maiores desafios deste profissional é de informar e orientar esses novos empreendedores de maneira que eles possam projetar metas e objetivos para o crescimento da sua empresa. Diante desta concepção, torna-se possível afirmar que os contadores apresentam uma função essencial para o MEI, mesmo que esta atuação não seja obrigatória. Tendo em vista que a função de abertura da empresa de modo gratuito pode ser feita pelo contador.

O MEI somente tem a obrigação de pagar o contador caso este seja requisitado novamente a prestar atendimento ao empreendedor, todavia, reforça-se que a ausência do conhecimento de contabilidade pode ocasionar o fechamento da empresa, pois manter um empreendimento não é somente gerar lucratividade, também deve ter organização e conhecimento contábil.

Cabe ao contador se tornar próximo ao empreendedor e demonstrar habilidade e conhecimento para poder e tornar um consultor, pois o empreendedor que tem uma visão estendida sobre a empresa necessita de um profissional contador para ajudar e apoiar o empreendedor no que se refere ao conhecimento sobre o domínio empresarial, e a consultoria contábil é a que mais é adequada a esta colocação de crescimento.

Conforme o artigo Lavagem de dinheiro e a responsabilidade do contador de Luiz Willibaldo Jung, é incumbência do contador:

Pela posição que ocupa nas organizações, detendo inclusive informações privilegiadas, em função de acesso a planos estratégicos, operacionais e políticas de gestão, espera-se que o Contador assuma um papel que extrapole a responsabilidade técnico- profissional pelos registros e informações das operações ocorridas, que representam o passado. Espera-se que atue como um consultor interno, apto a opinar sobre os rumos da organização, sobre o futuro e, conseqüentemente, sobre a exposição a riscos. (Jung, 2007, p.47).

A ética na Contabilidade diz respeito aos elementos que orientam a conduta dos profissionais e instituições da área, com o objetivo de atender às expectativas de comportamento correto. Isso passa não só pelo respeito às normas legais, mas, principalmente, pela adoção de um conteúdo moral mínimo, como boa-fé, lealdade, honestidade e transparência. A principal regulamentação sobre o tema é o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC). O documento traz os compromissos fundamentais de quem atua na profissão, bem como os instrumentos jurídicos para punir as faltas cometidas. Por isso, é recomendável que os interessados leiam a resolução editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.4 Importancia do contador na abertura da empresa.

Quando uma pessoa deseja formalizar sua empresa, ela cria as melhores expectativas, buscando entender tudo sobre ter o melhor produto ou serviço do mercado. Onde ficará localizada a empresa, qual a sua categoria, qual o ramo, quantos funcionários, e qual o faturamento médio mensal, são algumas das questões que devem ser pensadas antes da abertura de uma empresa. Nesse momento a orientação de um contador é fundamental, para o aspecto contábil, fiscal, tributário e questões trabalhistas.

No processo de abertura de uma empresa incluem algumas tarefas indispensáveis, entre elas estão a elaboração do plano de negócios, que é um documento fundamental que descreve as estratégias e objetivos do negócio. O contador nesse momento pode ajudar na elaboração de informações, fornecendo contas e assuntos financeiros. Já o registro da empresa, o contador pode auxiliar na elaboração dos documentos necessários para o registro da empresa, como o contrato social, e também orientar sobre os procedimentos legais e tributários.

Com relação à obtenção de alvarás e licenças, o contador pode ajudar na obtenção dos alvarás e licenças necessárias para o funcionamento da empresa, como o alvará de funcionamento e inscrição no cadastro municipal. Para o MEI essa formalização é feita diretamente pela internet no portal do GOV.BR de forma gratuita, dispensando o mesmo de alvarás e licença de funcionamento.

E com relação à gestão contábil e fiscal, após a abertura da empresa, o contador é responsável pela gestão contábil e fiscal do negócio, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias. Oferecendo suporte tanto para as empresas, quanto para o microempreendedor individual, nas tomadas de decisões financeiras e estratégicas, buscando reduzir impostos e não ultrapassar o limite de faturamento anual.

Receber auxílio na abertura da empresa e no início da gestão é muito importante, e é bom que venha de alguém experiente no assunto como um contador. Assim o empreendedor fica resguardado de qualquer complicação ou multas futuras.

Com a liberação do CNPJ, microempreendedor individual já está pronto para oferecer seus serviços ou produtos, podendo emitir nota fiscais, contratar um funcionário e obter benefícios previdenciários, possibilidade de empréstimos bancários, caso seja necessário para a melhoria de seus negócios.

2.5 Impactos gerados pela não obrigatoriedade do contador para o MEI

Com o aumento do desemprego no Brasil podemos observar que houve um grande crescimento na abertura de empreendimentos informais, trazendo alguns benefícios, dentre eles a empregabilidade e malefícios econômicos e financeiros, bem como o não pagamento das obrigações.

Segundo o site do Governo Federal, (MAPA DE EMPRESAS, 2022) existe mais de 11,6 milhões de MEI's em todo o Brasil. E todo ano milhares de CNPJ de MEI's são excluídos pelo não cumprimento das obrigações acessórias e o não pagamento da DAS (Documento de Arrecadação do Simples).

Embora para este tipo de empresário, segundo a legislação se torne dispensável alguns procedimentos contábeis como emissão de notas fiscais para pessoa física, escrituração contábil e livro caixa, segundo o site do SEBRAE (PORTAL SEBRAE, 2022) em situações mais complexa como a contratação de um funcionário ou até mesmo a migração para outro tipo de empresa (microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP) o empreendedor precisará do auxílio de um contador para controlar e transmitir as informações da empresa. O Microempreendedor Individual - MEI pode contratar, se necessitar, até 1 empregado para lhe ajudar nas atividades da sua empresa. A maioria dos MEI's não conhece esse benefício, que é totalmente legal. Entretanto, existem muitas dúvidas na hora de contratar. Muitas vezes, o MEI enfrenta um grande desafio por falta de conhecimento das técnicas de contratação e direitos trabalhistas. E por esse motivo muitos MEI's optam por contratar um profissional qualificado, como o contador, para evitar prejuízos de tempo e, também, evitar problemas com ações trabalhistas. (PORTAL SEBRAE, 2022).

A contratação de um contador é necessária para a execução de procedimentos fiscais e previdenciários. Exemplo quando há a contratação de um funcionário, é preciso ser feita regularização de pendências acerca da atividade empresarial. Conforme determinação da lei que regulamenta o MEI, as obrigações acessórias pertinentes à admissão, férias, folha de pagamento, cálculo do 13º salário e rescisão trabalhista, demandam conhecimentos técnicos concedidos ao profissional contábil.

Um outro exemplo, dá-se quando o MEI precisa mudar a categoria de sua empresa, migrando para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). Essa transição ocorre de forma automática quando o empreendimento não mais se enquadra nos seguintes critérios: abrir uma ou mais filiais; participar de outra empresa; ter faturamento superior a R\$ 81.000,00 (anual); adquirir um sócio; contratar mais de um funcionário ou pagar salário com valor acima do limite; realizar compras que excedem em 80% o valor do faturamento.

Além de facilitar essa transição, o MEI precisa de contador para assinar toda a documentação contábil e fiscal relativa ao processo.

Com isso pode-se caracterizar que a figura do contador presente na vida da empresa poderia ser uma relação custo-benefício, e no mínimo, satisfatória, pois além de conhecer todo o processo das atividades da empresa, é possível identificar e evitar acontecimentos impertinentes.

O contador tem um papel essencial para as empresas, embora não seja obrigatória a contratação de um contador, o profissional contábil se torna imprescindível na hora de gerir a empresa, pois, é ele que faz a ponte de ligação entre o governo e o empresário, cuidando da saúde financeira da entidade, fornecendo informações importantes para a tomada de

decisões e alertando sobre os tributos e encargos que devem ser pagos evitando que a empresa sofra evasões fiscais.

Desta forma, ressalta a importância da contribuição do profissional contábil para as empresas, especialmente para as pequenas, onde as decisões são tomadas dentro da organização com o objetivo de evitar riscos em posicionamentos errados que podem comprometer a continuidade da empresa ou incorrer em prejuízos.

2.6 Benefícios da contabilidade para o MEI

Marion (2016) cita que contabilidade é uma ferramenta fundamental para o sucesso dos negócios, incluindo os microempreendedores individuais (MEIs). O papel do profissional contábil é de extrema importância para auxiliar esses empresários a administrar suas finanças de forma adequada e tomar decisões estratégicas.

Além disso, é importante ressaltar que a contabilidade não é uma área estática e está sempre se atualizando para se adaptar às mudanças do mercado e às novas tecnologias. Por isso, o profissional contábil deve estar em constante atualização e desenvolvimento de novas habilidades para atender às demandas de seus clientes, inclusive dos MEIs.

Por fim, é importante lembrar que o trabalho do profissional contábil não se resume apenas a cumprir obrigações fiscais e tributárias, mas também em fornecer informações estratégicas para o crescimento dos negócios. Nesse sentido, a contabilidade pode ser vista como uma aliada dos empreendedores, inclusive dos MEIs, na busca por um lugar de destaque no mercado competitivo.

“[...] nos últimos anos, principalmente depois do fim da era de alta inflação, a partir da metade dos anos 1990, passou por um período de grandes mudanças e adaptações. As empresas que foram mais ágeis em ajustar seu foco para o seu negócio principal, seu core business, e não mais gerenciar os ganhos e as receitas inflacionárias, obteve maior índice de sucesso. E, nesse momento, o profissional contábil tem participação primordial ao prestar orientações tributária, societária e financeira. [...]. O contador, cada vez mais, é a bússola da empresa.” (Santos, 2008).

O MEI moderno busca por um contador que possa oferecer informações precisas e aguardar sobre o patrimônio da empresa, bem como indicar estratégias e caminhos a serem seguidos para melhorar os resultados e garantir a sobrevivência no mercado competitivo, conforme MORAIS, (2019).

Nesse contexto, é importante que os profissionais contábeis sejam capazes de interpretar e analisar dados relevantes e significativo, identificar oportunidades e riscos, elaborar

planos de ação e monitorar o desempenho da empresa ao longo do tempo. Além disso, é fundamental que os contadores estejam atualizados sobre as novas tecnologias e ferramentas disponíveis no mercado, para que possam oferecer soluções inovadoras e eficientes para seus clientes.

Em resumo, a contabilidade se tornou uma área estratégica e fundamental para o sucesso dos negócios, e os profissionais contábeis devem estar preparados para atender às demandas e expectativas dos MEIs modernos, oferecendo serviços de alta qualidade e agregando valor aos seus clientes.

“[...] o contador não deve perder da mente que a contabilidade não é para ele, é para o usuário. A contabilidade é a linguagem dos negócios e essa linguagem conta a história de cada empresa. Aperfeiçoar essa linguagem buscando aumentar seu poder de predição e de utilidade para o usuário é talvez a principal missão do contador. [...]” (Santos, 2008).

Na verdade, a assistência contábil, não será útil apenas para ajudar na tomada de decisões estratégicas e na comprovação do lucro, mas também para garantir a conformidade com as obrigações fiscais e contábeis. O contador pode orientar o MEI sobre a melhor forma de fazer a gestão financeira e fiscal do seu negócio, o que pode resultar em economia de recursos e evitar problemas com a Receita Federal. Além disso, o contador pode auxiliar na elaboração e envio das declarações obrigatórias, bem como na emissão de notas fiscais e controle de estoque. O MEI pode ter acesso a esses serviços contábeis de forma simplificada e um custo acessível, o que torna a contratação de um contador algo bastante favorável para a sua empresa.

3. Metodologia

A metodologia descreve os procedimentos adotados para realizar a pesquisa ou o estudo, além dos instrumentos utilizados para coletar e analisar os dados. A seção de metodologia deve ser clara e detalhada o suficiente para que outros pesquisadores possam replicar o estudo.

Por isso ela serve para fornecer um roteiro ou um conjunto de diretrizes para a realização de uma pesquisa, estudo ou projeto. Descrevendo as etapas, os procedimentos e as técnicas a serem seguidas para atingir os objetivos propostos. Sendo assim busca oferecer uma estrutura clara e organizada para a realização do trabalho, orientando o pesquisador em relação às etapas a serem seguidas.

3.1 Metodologia científica

A metodologia científica refere-se ao conjunto de princípios, técnicas e abordagens utilizadas para realizar estudos científicos de forma sistemática e rigorosa. Apoiando no raciocínio lógico e usa métodos científicos para encontrar soluções para alguns problemas de pesquisa.

Ela fornece um conjunto de diretrizes e procedimentos para planejar, executar, coletados, analisar e interpretar os resultados de uma pesquisa científica.

Definindo claramente o problema de pesquisa, identificando as questões a serem respondidas ou os objetivos a serem alcançados. Isso inclui a delimitação do escopo do estudo, a identificação das variáveis envolvidas e a formulação de hipóteses ou perguntas de pesquisa. Desta forma, a pesquisa científica é fundamental para a construção, aquisição e manutenção do conhecimento. Então, por meio dela podemos compreender sua complexidade e solucionar problemas com a possibilidade de transformar ou pelo menos, modificar nossas práticas.

3.2 Tipos de Pesquisa

Na metodologia científica, existem diferentes tipos de pesquisa que podem ser controlados, dependendo dos objetivos, natureza e abordagem do estudo.

A compreensão desses tipos de pesquisa, é fundamental para o desenvolvimento de qualquer pesquisa científica.

Os tipos de pesquisa realizadas, podem ser classificadas como exploratória, descritiva e explicativa.

A pesquisa exploratória tem o objetivo de proporcionar maior familiaridade com um problema. Para tanto, envolve levantamentos bibliográficos, entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema, além da análise de exemplos. Assumindo, em geral, a forma de pesquisas bibliográficas e estudos de caso.

A pesquisa descritiva tem como objetivo caracterizar certo fenômeno. Como, por exemplo, descrever as características de certa população. Assim, estabelecendo relações entre variáveis, o que envolve técnicas de coleta de dados padronizados, como questionários e técnicas de observação. De maneira geral, a pesquisa descritiva assume a forma de levantamento.

A pesquisa explicativa, visa identificar os fatores que determinam fenômenos e explicar o

porquê das coisas. Segundo Gil (2007, p. 43), uma pesquisa explicativa pode ser a continuação de uma pesquisa descritiva, posto que a identificação de fatores que determinam um fenômeno exige que esteja suficientemente descrito e detalhado.

3.3 Pesquisa Bibliográfica

A pesquisa científica apresenta várias modalidades, sendo uma delas a pesquisa bibliográfica, essa é uma abordagem sistemática de coleta e análise de informações sobre um determinado tema por meio de fontes bibliográficas, como livros, artigos, teses e outros documentos publicados. Esse tipo de pesquisa é concebida por diversos autores, dentre eles Marconi e Lakatos (2003) e Gil (2002). Para realizar um pesquisa bibliográfica o pesquisador precisará de tempo e cuidado para analisar os levantamentos das obras publicadas.

Segundo Andrade “A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar”.(ANDRADE, 2010, p. 25).

Já para Minayo (1994), entende-se pesquisa como um processo no qual o pesquisador tem “uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente”, pois realiza uma atividade de aproximações sucessivas da realidade, sendo que esta apresenta “uma carga histórica” e reflete posições frente à realidade (MINAYO, 1994, p.23).

O objetivo da pesquisa bibliográfica será fornecer uma base sólida de conhecimento sobre o tema estudado, permitindo ao pesquisador compreender o contexto atual, identificar lacunas e contribuir para o avanço do conhecimento em determinada área. Conforme Amaral(2007), pesquisas bibliográficas “consistem no levantamento, seleção, fichamento e arquivamento de informações relacionadas à pesquisa.”. Será sempre uma etapa fundamental em qualquer processo de pesquisa científica ou acadêmica, pois permite ao pesquisador adquirir conhecimento sobre o tema, fundamentar sua pesquisa em bases sólidas e contribuir para o avanço do conhecimento na área de estudo.

A pesquisa bibliográfica, para Fonseca (2002), é realizada

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por

meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

A pesquisa bibliográfica é o levantamento ou revisão de obras publicadas sobre a teoria que irá direcionar o trabalho científico o que necessita uma dedicação, estudo e análise pelo pesquisador que irá executar o trabalho acadêmico e tem como objetivo reunir e analisar textos publicados como apoio. Para Gil (2002, p. 44), a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Vale a pena salientar um trecho específico de Lakatos e Marconi (2003, p. 183): “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”.

De acordo com Boccato (2006), a pesquisa bibliográfica busca o levantamento e análise crítica dos documentos publicados sobre o tema a ser pesquisado com intuito de atualizar, desenvolver o conhecimento e contribuir com a realização da pesquisa. Com a temática definida e delimitada, o pesquisador terá que trilhar caminhos para desenvolvê-la. Assim uma pesquisa bibliográfica se resume em procedimentos que devem ser executados pelo pesquisador na busca de obras já estudadas na solução da problemática através do estudo do tema.

Conforme Sousa et al (2021), os benefícios de utilizar a pesquisa bibliográfica são: o baixo custo, o pesquisador quase não precisa se deslocar para encontrar pesquisas científicas públicas, pois com a internet encontram-se inúmeras pesquisas já realizadas. O pesquisador tem a possibilidade de investigar uma vasta amplitude de obras publicadas para entender e conhecer melhor o fenômeno em estudo. Os pontos negativos são: se o pesquisador que não analisar as fontes bibliográficas de modo correto acarretará uma pesquisa sem qualidade, pois baseou em dados infundados, ou se a escolha do tema que cerca a pesquisa tiver poucas obras publicadas pode comprometer a qualidade da pesquisa.

As características de uma pesquisa bibliográfica são as fontes confiáveis e concretas que

fundamentam a pesquisa a ser realizada. Gil (2002) e Lakatos e Marconi (2003) consideram que as fontes de uma pesquisa são classificadas em:

- fontes primárias: são informações do próprio pesquisador, bibliográfica básica. Exemplos: artigos, teses, anais, dissertações, periódicos e outros.
- fontes secundárias: são bibliografias complementares, facilitam o uso do conhecimento desordenado e trazem o conhecimento de modo organizado. Exemplo: Enciclopédias, dicionários, bibliografias, bancos de dados e livros e outros.
- fontes terciárias: são as guias das fontes primárias, secundárias e outros. Exemplos: catálogos de bibliotecas, diretórios, revisões de literatura e outros.

A pesquisa bibliográfica envolve diversas etapas que podem ser organizadas da seguinte maneira, Sousa et al (2021) pontua a definição do tema, em que o pesquisador deve identificar o tema específico que deseja investigar. É importante delimitar o escopo da pesquisa para evitar abordagens muito amplas. A escolha do tema de uma pesquisa bibliográfica apresenta uma abordagem ampla, é preciso delimitá-la. Assim o levantamento bibliográfico preliminar auxilia na delimitação do tema a ser pesquisado. A delimitação do tema consiste em fixar limites teóricos e externos sobre o tema a ser pesquisado. Segundo Lakatos e Marconi (2003). O processo de delimitação do tema só é dado por concluído quando se faz a sua limitação geográfica e espacial, com vistas na realização da pesquisa. Muitas vezes as verbas disponíveis determinam uma limitação maior do que o desejado pelo coordenador, mas, se pretende um trabalho científico, é preferível o aprofundamento à extensão (LAKATOS; MARCONI 2003, p. 218).

Formulação de perguntas de pesquisa: Com base no tema escolhido, é necessário formular perguntas de pesquisa específicas que orientarão a busca bibliográfica. Essas perguntas ajudarão a direcionar o foco da pesquisa e a obter informações relevantes.

Na busca de obras já publicadas e confiáveis, o pesquisador poderá usar palavras chave para encontrar as obras. Conforme determina Ruiz (2009) qualquer espécie de pesquisa, em qualquer área, supõe e exige pesquisa bibliográfica prévia, quer a maneira de atividade exploratória, quer para o estabelecimento de status quaestionis, quer para justificar os objetivos e contribuições da própria pesquisa (RUIZ, 2009, p. 57).

Identificação das fontes bibliográficas: Nesta etapa, o pesquisador deve identificar as fontes bibliográficas adequadas para a pesquisa. Isso pode incluir livros, artigos científicos, teses,

dissertações, relatórios técnicos, entre outros. É importante considerar a relevância, a credibilidade e a atualidade das fontes selecionadas.

Realização da busca bibliográfica: O pesquisador realiza buscas em bibliotecas, bases de dados acadêmicos, periódicos científicos, repositórios online e outras fontes relevantes. Utiliza-se palavras-chave e termos relacionados ao tema para encontrar artigos e materiais pertinentes.

Seleção das fontes: Após a busca, o pesquisador deve avaliar e selecionar as fontes mais relevantes para a pesquisa. É importante considerar critérios como a qualidade do conteúdo, a autoridade do autor, a pertinência em relação ao tema e a atualidade das informações.

Leitura e análise crítica: O pesquisador lê as fontes selecionadas de forma atenta e crítica. Durante essa etapa, são feitos resumos, anotações e sublinhados para identificar as principais ideias, conceitos, métodos e resultados. Salvador (1986) orienta que sejam realizadas leituras sucessivas do material para obter as informações e/ou dados necessários em cada momento da pesquisa.

Organização e síntese das informações: Com base na leitura e análise das fontes, o pesquisador organiza as informações coletadas de maneira sistemática. Pode-se utilizar ferramentas como fichamentos, esquemas ou mapas conceituais para auxiliar na organização das ideias.

Citações e referências bibliográficas: Ao utilizar ideias, conceitos ou citações diretas de outras fontes, é necessário realizar as devidas citações no texto, seguindo as normas de estilo e referência bibliográfica adotadas. Isso é fundamental para evitar plágio e atribuir corretamente o crédito aos autores originais.

Análise e interpretação dos dados: Após a coleta e organização das informações, o pesquisador realiza uma análise crítica dos dados obtidos, identificando padrões, tendências e lacunas na literatura existente. Isso ajudará a embasar e fundamentar a pesquisa em andamento.

Apresentação dos resultados: Por fim, o pesquisador apresenta os resultados da pesquisa bibliográfica, seja em forma de relatório, artigo científico, trabalho acadêmico ou outro formato adequado. É importante destacar as contribuições originais e o embasamento teórico obtido por meio da pesquisa bibliográfica. (SOUSA, A. S.; OLIVEIRA, S. O.; ALVES, L H; 2021).

Vale ressaltar que essas etapas podem variar dependendo da natureza da pesquisa e das exigências do contexto acadêmico ou científico em que a pesquisa está inserida.

Em conclusão, a pesquisa bibliográfica desempenha um papel fundamental no processo de

pesquisa, permitindo ao pesquisador compreender o contexto existente, fundamentar sua pesquisa em bases sólidas e contribuir para o avanço do conhecimento em determinada área. É uma etapa que exige rigor, critério e análise crítica, garantindo que as informações utilizadas sejam confiáveis e relevantes para a pesquisa em questão.

4. Conclusão

O Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Hoje para ser MEI, é possível faturar no máximo R\$ 81.000,00 por ano não precisa de contador para se manter, contratar um empregado ou abrir uma empresa.

O MEI, foi decretado pela a Lei nº 128/2008, com vistas a minimizar os índices de trabalhadores informais, simplificando e desburocratizando as obrigações fiscais em relação as demais figuras empresariais e também garantindo acesso aos benefícios previdenciários.

Portanto pode emitir Nota Fiscal caso solicitado, porém não tem obrigatoriedade quando não se trata de venda ou prestação de serviço para com outro tomador que seja uma empresa, não é exigido para os serviços de escrituração Contábil.

Na teoria é visto de forma vantajosa não se ter um custo com um profissional da área, pois os limites de faturamento do MEI devem ser levados a sério. Entretanto, é válido ressaltar que podemos recorrer aos serviços de um contador para obter orientações, visa também mostrar a importância que o contador tem atuado junto ao empresário; podendo ser ferramenta para o crescimento da empresa.

Com mudanças que impactam a economia das empresas, é necessário o conhecimento de um contador com relação a legislação, obtendo informações com base nos dados econômicos recolhidos e com isso favorecer tomadas de decisões, sendo mais assertivas e em tempo hábil.

Esses profissionais são capazes de trazer informações reais e transparentes a respeito das contas da empresa, de modo que o proprietário possa tomar decisões mais inteligentes.

Entre esses fatores estão: a saúde financeira da empresa passa necessariamente por uma boa organização contábil; a contabilidade bem elaborada ajuda a entender os resultados obtidos; o escritório de contabilidade orienta o empreendedor sobre diversos procedimentos; poderá considerar o contador como um parceiro de negócios, sempre orientando; não corre riscos de cometer erros nas declarações por falta de experiência e ser penalizado, poderá ter relatórios simplificados para facilitar o entendimento, dentre outros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira, 1998.
- ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.
- CFC CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais normas brasileiras de contabilidade**. Brasília: CFC, 2006.
- CFC CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP14 – Custos de Empréstimos**, de 18 de outubro de 2018. Brasília: CFC, 2018.
- COULON, Alan. **Etnometodologia**. Trad. de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1995.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2002.
- GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo, SP: Atlas 2003.
- IUDÍCIBUS, S. **Contabilidade Introdutória** - Equipe de professores da FEA/USP. São Paulo: Atlas, 2007.
- MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis: contabilidade empresarial**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- SÁ, AL. **História Geral e das Doutrinas da Contabilidade**. São Paulo. Atlas, 1997.
- SALVADOR, A. D. **Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica**. Porto Alegre: Sulina, 1986.
- SANTOS, R.f .dos , **Introdução à contabilidade: noções fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2008
- MINAYO, M. C. **Ciência, técnica e arte: o desafio da Pesquisa Social**. In: ___. (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 09-30.
-
- desafio do conhecimento. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1994. O

MORAIS, M. A. S.; FEITOSA FILHO, R. I. **A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI)**. ID On Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia, v.13, n. 43, p. 480-489, 2019.

NEVES, Diego Nalon Ribeiro. **Análise da possível existência do viés status quo nos estudantes de Contabilidade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

AMARAL, João J. F. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica**. - Ceará: Universidade Federal do Ceará, 2007. 21 p. Disponível em: <<http://200.17.137.109:8081/xiscano/courses1/mentoring/tutoring/Como%20fazer%20pesquisa%20bibliografica.pdf>> acesso em: 25 maio 2023.

Bampi, C., & Silva, H. A. C. A. (2018). **Contabilidade Gerencial como Ferramenta de Gestão em uma Microempresa** de Lucas do Rio Verde: Estudo de Caso da Empresa Lima Felisberto & Cia Ltda ME. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, [s.l.], 1 (5), 107-146. Acesso em 23 de março de 2023, de <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/contabilidade-gerencial>

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação**. Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006. Disponível em < A pesquisa bibliográfica Cadernos da Fucamp, v.20, n.43,p.64-83/2021 <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896>> Acesso em: 25 de maio 2023.

Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) **-NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**, NBC PG 01, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019 - Disponível em: <https://www.crcdf.org.br/portal/wp-content/uploads/2021/06/NBCPG01-NOVO-CODIGO-DE-ETICA-2019.pdf>. Acesso em 02 de maio de 2023.

Jung, Luiz Willibaldo **Lavagem de dinheiro e a responsabilidade do contador**. Revista Catarinense da Ciência Contábil [en línea]. 2007, 6(17), 39-54 [fecha de Consulta 2 de Maio de 2023]. ISSN: 1808-3781. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=477549007004>.

MAPA DE EMPRESAS – Boletim do 3º quadrimestre/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-3o-quadrimestre-2022.pdf/view>. Acesso em 03 de maio de 2023.

PORTAL SEBRAE - Serviço de Apoio às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte – **Contratação de empregado pelo MEI.** 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/contratacao-de-empregado-pelo-mei,13712fb2259de710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em 02 de maio de 2023.

RUIZ, J. A. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos.** São Paulo, SP: Atlas, 2009; 2013. Disponível em <<http://gestaouniversitaria.com.br/artigos/consideracoes-sobre-estado-da-artelevantamento-bibliografico-e-pesquisa-bibliografica-relacoes-e-limites>> Acesso em 24 de maio 2023.

SCHMIDT, Paulo: **História do Pensamento Contábil.** Porto Alegre: Bookman, 2000. (conforme schmidt,2000)<https://www.guiaempreendedor.com/guia/de-olho-no-futuro-mercado-de-ti> (Referência guia. empreendedor,2014) – Acesso 03 de maio 2023.

SOUSA, A. S.; OLIVEIRA, S. O.; ALVES, L H.: **A Pesquisa Bibliográfica: Princípios e Fundamentos;** Cadernos da Fucamp, v.20, n.43, p.64-83/2021 <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em 24 de maio de 2023.